



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 729/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;

considerando o Processo Eletrônico n.º 23206.001118.2020-04;

considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, n.º 096/2020, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção e da Retribuição por Titulação, homologados em 21 de abril de 2020,

RESOLVE

1. Conceder, a contar de 13/03/2020, Aceleração da Promoção ao docente FABRICIO GALLO CORREA, de DII-02 para DIII-01.

2. Conceder, a contar de 06/04/2020, Retribuição por Titulação (RT) ao referido docente por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo, Área de Concentração: Arquitetura, Patrimônio e Sistemas Urbanos, em nível de Mestrado, pela Universidade Federal de Pelotas – UFPel.

Pelotas, 24 de abril de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 24/04/2020 20:03:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 59749

Código de Autenticação: a3d9842843

